

Dessarte, consoante dispõe a Lei Complementar nº 893, de 9 de março de 2001, que instituiu o Regulamento Disciplinar da Polícia Militar (RDPM), em seu artigo 57 e parágrafos, informo sobre a existência recurso próprio.

Por fim, os autos encontram-se disponíveis para vistas na sede da 2ª Cia PM do 4º BPM/I, situada na Rua Nove de Julho, 478, Centro, Pirajuí/SP.

## Comando de Policiamento do Interior 5 - São José do Rio Preto

### COMUNICADO Nº CPI5 001/14/25, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025

Em virtude do afastamento regular do Cel PM Márcio Cortez Maya Garcia, CPF 125.883.078-76, assumiu como DIRIGENTE da UGE 180160, nos períodos que seguem:

- de 01 a 05 de janeiro de 2025, o Ten Cel PM Fabiano José Crestani, CPF 249.903.438-67;
- de 06 de janeiro de 2025, o Ten Cel PM Paulo Cesar Frugeri, CPF 170.302.338-24;
- de 07 a 19 de janeiro de 2025, o Ten Cel PM Paulo Henrique Beltrami, CPF 181.448.648-83;
- de 21 de janeiro a 02 de fevereiro de 2025, o Ten Cel PM Paulo Henrique Beltrami, CPF 181.448.648-83;
- a contar de 03 de fevereiro de 2025, o Ten Cel PM Ivan Cesar Belentani, CPF 121.676.268-60.

## Comando de Policiamento do Interior 8 - Presidente Prudente

### 42º Batalhão de Polícia Militar do Interior - Presidente Venceslau

### EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025

O Presidente do Conselho de Disciplina Nº 42BPMI-002/12/24, INTIMA o Dr. Sérgio Antônio Rodrigues de Andrade Junior, OAB/SP Nº 332.507, e o acusado Cb PM 132798-4 André Faria da Silva, a participarem da audiência das testemunhas da administração pública militar, que será realizada na sede da 2ª Companhia do 42º BPM/I, sito à Rua Venceslau Brás, nº 7-75 – Vila Maria, município de Presidente Epitácio/SP, **às 15h do dia 14 de fevereiro de 2025**. Fica autorizado a participação do defensor de forma virtual, por meio do link que será disponibilizado na data da audiência.

## Defensoria Pública do Estado

### Defensoria Pública Geral do Estado

#### Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 06 de fevereiro de 2025

Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC 988/06, os/as servidores/as, abaixo indicados/as, para exercerem suas atribuições ordinárias, no plantão da Central Remota, fazendo jus à compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 437/2024, nas seguintes datas:

08/02/2025 Lidiane da Fonseca Luiz

09/02/2025 Jorgina Maciel da Silva

Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC 988/06, os/as Defensores/as Públicos/as, abaixo indicados/as, para atuarem junto à Central de Atendimento Remoto, nas seguintes datas:

08/02/2025 Fernanda Simoni

09/02/2025 Patrícia Maria Liz de Oliveira

#### Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 06 de fevereiro de 2025

Tornando sem efeito o Ato da Defensoria Pública-Geral, de 30 de janeiro de 2025, publicado no DOE de 31-01-2025, que designou as Agentes de Defensoria a seguir relacionadas, para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, participar de treinamento para atuarem no Plantão Judiciário da Capital, no dia 13 de fevereiro de 2025, das 14h às 16h, no Auditório da Liberdade, 32:

Gláucia Pereira Campos Mendes de Almeida

Lara Caroline Hordones Faria

Priscila de Souza Trindade Garcia

#### Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 06 de fevereiro de 2025

Designando, com fundamento no art. 19, I e II, da Lei Complementar Estadual 988/06, os/as Defensores/as Públicos/ as do Estado, abaixo nominados/as, para atuação em regime de mutirão, nos termos do Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 28 de janeiro de 2025, que regulamenta a participação no Mutirão de Atendimento no Grêmio Recreativo Escola de Samba Acadêmicos do Tatuapé, nos seguintes dias:

08/02/2025: Guilherme Krahenbulhí Silveira Fontes Piccina, Aline Tarrazo Fehlow, Eduardo João Ra, Luiz Felipe Azevedo Fagundes, Pedro Ribeiro Agostoni Feilke, Alvimar Virgílio de Almeida, Alana Gonçalves Cardoso da Silva, Dione Ribeiro Basílio e Leonardo de Aguiar Silveira.

15/02/2025: Yago de Menezes Oliveira, Máira Ferreira Tasso, Renata Groetaers dos Santos, Aline Tarrazo Fehlow, Ana Braga Nobre Correia, Carlos Eduardo Saltini Filho, Danilo Martins Ortega, Luiz Felipe Azevedo Fagundes e Roberta Alves Pachota Chaves da Silva.

22/02/2025: Juliana Pasquitti Ferreira de Oliveira, Aline Fernandes Moraes, Leila Rocha Sponton, Katia Cilene Oliveira Giraldo, Karla Janaina Castro Y Rodriguez de França,

Eduardo Belmudes, Roberta Alves Pachota Chaves da Silva, Leonardo de Aguiar Silveira e Luiz Felipe Azevedo Fagundes.

Designando, com fundamento no art. 19, I e II, da Lei Complementar Estadual 988/06, os/as Oficiais/las de Defensorias, abaixo nominados/as, para atuação em regime de mutirão, nos termos do Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 28 de janeiro de 2025, que regulamenta a participação no Mutirão de Atendimento no Grêmio Recreativo Escola de Samba Acadêmicos do Tatuapé, nos seguintes dias:

08/02/2025: Patricia Lima de Oliveira, Sebastião Marcos Rodrigues de Oliveira, Marina Oliveira dos Santos, Eller Aguiar Souza Araujo, Andre Luis Dias Mariano, Addressa Rodrigues de Oliveira, Hizzis Aparecida do Nascimento, Josângela da Silva Mizael e Priscila Gomes de Sales.

15/02/2025: Hizzis Aparecida do Nascimento, Patricia Lima de Oliveira, Addressa Rodrigues de Oliveira, Priscila Gomes de Sales, Eller Aguiar Souza Araujo, Leonardo Barroso Vieira, Sebastião Marcos Rodrigues de Oliveira, Andreia Oliveira Silva e Lidiane da Fonseca Luiz.

22/02/2025: Addressa Rodrigues de Oliveira, Hizzis Aparecida do Nascimento, Andreia Oliveira Silva, Patricia Lima de Oliveira, Priscila Gomes de Sales, Mariana Oliveira dos Santos, Leonardo Barroso Vieira, Andre Luis Dias Mariano e Lidiane da Fonseca Luiz.

#### Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 06 de fevereiro de 2025

NOMEANDO, com fundamento no inciso VII do artigo 19, da Lei Complementar nº 988/2006, JULIANA SALLES TEIXEIRA RIBEIRO, em virtude de aprovação em concurso público, cuja homologação foi publicada no DOE de 08/04/2024, para ocupar o cargo de DEFENSORA PÚBLICA DO ESTADO NÍVEL I, em Jornada Integral, no SQCD, na EV-E referência 1 (um), de que trata o anexo do artigo 240 da Lei Complementar nº 988/2006, em vaga decorrente da exoneração de TAMIRES MACIEL RAMIRO.

#### Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 06 de fevereiro de 2025

NOMEANDO, com fundamento no inciso VII do artigo 19, da Lei Complementar nº 988/2006, CAROLINE ROCHA DELMONICO, em virtude de aprovação em concurso público, cuja homologação foi publicada no DOE de 08/04/2024, para ocupar o cargo de DEFENSORA PÚBLICA DO ESTADO NÍVEL I, em Jornada Integral, no SQCD, na EV-E referência 1 (um), de que trata o anexo do artigo 240 da Lei Complementar nº 988/2006, em vaga decorrente da aposentadoria de PAULO FERNANDO DE ANDRADE GIOSTRI.

#### Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 06 de fevereiro de 2025

NOMEANDO, com fundamento no inciso VII do artigo 19, da Lei Complementar nº 988/2006, HENRIQUE DAHER DE SANTA ROSA (SUB JUDICE), em virtude de aprovação em concurso público, cuja homologação foi publicada no DOE de 08/04/2024, para ocupar o cargo de DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO NÍVEL I, em Jornada Integral, no SQCD, na EV-E referência 1 (um), de que trata o anexo do artigo 240 da Lei Complementar nº 988/2006, em vaga decorrente da aposentadoria de MARCO ANDRÉ DE FREITAS.

#### Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 06 de fevereiro de 2025

NOMEANDO, com fundamento no inciso VII do artigo 19, da Lei Complementar nº 988/2006, RICARDO VIANNA DE SOUSA, em virtude de aprovação em concurso público, cuja homologação foi publicada no DOE de 08/04/2024, para ocupar o cargo de DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO NÍVEL I, em Jornada Integral, no SQCD, na EV-E referência 1 (um), de que trata o anexo do artigo 240 da Lei Complementar nº 988/2006, em vaga decorrente da exoneração de FELIPE MUZZI LOPES DE VASCONCELOS.

#### Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 06 de fevereiro de 2025

NOMEANDO, com fundamento no inciso VII do artigo 19, da Lei Complementar nº 988/2006, LARA ESPOLAOR VERONESE, em virtude de aprovação em concurso público, cuja homologação foi publicada no DOE de 08/04/2024, para ocupar o cargo de DEFENSORA PÚBLICA DO ESTADO NÍVEL I, em Jornada Integral, no SQCD, na EV-E referência 1 (um), de que trata o anexo do artigo 240 da Lei Complementar nº 988/2006, em vaga decorrente da aposentadoria de SERGIO WAGNER LOCATELLI.

#### Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 06 de fevereiro de 2025

NOMEANDO, com fundamento no inciso VII do artigo 19, da Lei Complementar nº 988/2006, em virtude de aprovação em concurso público, cuja homologação foi publicada no DOE de 08/04/2024, para ocupar o cargo de DEFENSOR/A PÚBLICO/A DO ESTADO NÍVEL I em Jornada Integral, no SQCD, na EV-E referência 1 (um), de que trata o anexo do artigo 240 da Lei Complementar nº 988/2006, em vaga decorrente da criação pela Lei Complementar nº 1189/2012, os/as candidatos/as a seguir:

LUCAS COELHO ZANCA

VINICIUS VALENTIM ALMEIDA

PAOLA DUARTE PRESTES

MARIA JULIA GONCALVES

VIVIANE ANDRADE CHARNAUX SERTA

MAIRA MENEZES SILVA

## Segunda Subdefensoria Pública Geral do Estado

**Ato Conjunto do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 06/02/2025**

**Designando**, com base no artigo 1º, Incisos I e II, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, o Defensor Público abaixo relacionado para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação em **revisão criminal**, e atribuindo a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do art. 3º, inciso IV, c.c artigo 4º, inciso II, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, no período de 01/02/2025 a 28/02/2025, Luciano Pereira De Andrade.

### Terceira Subdefensoria Pública Geral do Estado

**Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 06/02/2025**

**Tornando sem efeito a designação** do Defensor Público **Fernando Perez da Cunha Lima**, no Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 31/01/2025, republicado no DOE de 05/02/2025, para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, consistente no **atendimento a pessoas privadas de liberdade nos Centros de Detenção Provisória**, que atribuiu a gratificação mensal equivalente a 15% (quinze por cento) dos vencimentos de Defensor Público Nível I prevista nos artigos 3º, II, e 4º, I, ambos da Deliberação CSDP nº 340/2017, no período compreendido entre 01/02/2025 a 31/07/2025.

**Designando** o Defensor Público **Fernando Perez da Cunha Lima** para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, consistente no **atendimento a pessoas privadas de liberdade nos Centros de Detenção Provisória**, e atribuir a compensação, prevista no artigo 1º-A da Deliberação CSDP nº 340/2017 c/c artigo 2º da Deliberação CSDP nº 441/2024, na proporção de 03 (três) dias de compensação por mês de atuação, no período compreendido entre 01/02/2025 a 31/07/2025.

### Coordenadoria Geral de Administração

**Portaria da Coordenadora Auxiliar de Administração**

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**

**COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Portaria da Coordenadora Auxiliar de Administração**

Ato de 06/02/2025

CREDCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Administrativo e de Pós Graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE OSASCO

Miguel Tavares De Araujo, a partir de 11/02/2025

UNIDADE GUARULHOS

Lais Mendes Garcia, a partir de 10/02/2025

UNIDADE PENHA

Jessica Veras Galdencio Xavier, a partir de 07/02/2025

UNIDADE TATUAPÉ

Samara Ferreira Dos Santos Silva, a partir de 25/02/2025

UNIDADE VARAS SINGULARES

Maria Eduarda Rocha Honorio Da Silva, a partir de 05/02/2025

UNIDADE EXECUÇÃO CRIMINAL

Maria Clara Melo De Oliveira, a partir de 10/02/2025

UNIDADE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Mellyssa Fernandes Floriano, a partir de 24/02/2025

UNIDADE SÃO CARLOS

Kethylin Costa Rufino De Jesus, a partir de 24/02/2025

UNIDADE ARARAQUARA

Kaina Barsaglini Sampaio Sant Anna Marques, a partir de 06/02/2025

UNIDADE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Rebeca Altina Barros, a partir de 10/02/2025

COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Gabriel Arruda Luiz Kassabian Banlian, a partir de 03/03/2025

DIVISÃO DE ATENDIMENTO INICIAL ESPECIALIZADO AO PÚBLICO

Guilherme Destazio Da Cunha, a partir de 10/02/2025

UNIDADE SANTO ANDRÉ

Silvio Renato Da Silva, a partir de 06/02/2025

UNIDADE FRANCA

Diego Henrique Da Silva, a partir de 11/02/2025

UNIDADE RIO CLARO

Leticia Ghizzi Camargo, a partir de 24/02/2025

Credenciando, com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 3º da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, para exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, o/a(s) estudante(s):

UNIDADE GUARULHOS

Andreia Patricia Da Silva, a partir de 11/02/2025

Daniela Cazuza Ortellado, a partir de 11/02/2025

UNIDADE ITAQUERA

Gabriela Coelho Pereira Cruz, a partir de 09/02/2025

UNIDADE SÃO VICENTE

Flavia Fernanda Marangon Dos Santos, a partir de 10/02/2025

UNIDADE RIBEIRÃO PRETO

Fernanda Oliveira Da Silva, a partir de 12/02/2025

DIVISÃO DE ATENDIMENTO INICIAL ESPECIALIZADO AO PÚBLICO

Cintia Goncalves De Souza, a partir de 10/02/2025

UNIDADE CARAPICUÍBA

Carla De Sousa Domingos Donato, a partir de 21/02/2025

UNIDADE AVARÉ

Isabella Eduarda Salles, a partir de 10/02/2025

CREDCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Psicologia, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

NÚCLEO ESPECIALIZADO DE DEFESA DA DIVERSIDADE SEXUAL E DE GÊNERO

Maria Vitoria Dias Santos Pereira, a partir de 20/02/2025

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria da Coordenadora Auxiliar de Administração

Ato de 06/02/2025

DESCREDCIANDO de exercer a função de estagiário/a de Administrativo e de Pós Graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE SÃO MIGUEL PAULISTA

Aline Lopes De Oliveira, a partir de 06/02/2025

UNIDADE SANTO AMARO

Ester Rangueri Da Silva, a partir de 10/02/2025

UNIDADE LAPA

Caroline Pereira Graca, a partir de 06/02/2025

UNIDADE VARAS SINGULARES

Cindy Karla Bomfim Alves, a partir de 06/02/2025

Gabryella Sodre Zamora Cruz, a partir de 06/02/2025

UNIDADE BAURU

Carolina Chaves Godoy, a partir de 06/02/2025

UNIDADE REGISTRO

Lavinia Alves Cacao, a partir de 06/02/2025

ASSESSORIA JURÍDICA

Patrick Da Silva Costa, a partir de 07/02/2025

UNIDADE FRANCA

Maria Olivia Capitelli Dornellas, a partir de 06/02/2025

UNIDADE MAUÁ

Priscila Da Silva Moreno, a partir de 06/02/2025

ASSESSORIA CRIMINAL E INFRACIONAL

Vinicius Feital Barbosa, a partir de 07/02/2025

DESCREDCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE ARAÇATUBA

Felipe Lahr Nogueira, a partir de 06/02/2025

DESCREDCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Erika De Oliveira Bueno Pereira, a partir de 06/02/2025

UNIDADE SANTO AMARO

Roberto Braga Da Silva, a partir de 04/02/2025

Alexandre Rafael Moreira Da Costa, a partir de 06/02/2025

UNIDADE PINHEIROS

Jaqueline Gomes De Souza Morais, a partir de 05/02/2025

UNIDADE EXECUÇÃO CRIMINAL

Nathalia Silvano Bonnin Cesar, a partir de 06/02/2025

UNIDADE SÃO VICENTE

Amanda Rocha Artoni, a partir de 06/02/2025

UNIDADE ARARAQUARA

Tatiane Carvalho De Sousa Santos, a partir de 06/02/2025

DIVISÃO DE ATENDIMENTO INICIAL ESPECIALIZADO AO PÚBLICO

Raquel Paz De Souza, a partir de 07/02/2025

UNIDADE CARAPICUÍBA

Alexandre De Oliveira, a partir de 08/02/2025

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DA COORDENADORA AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

Ato de 06/02/2025

TORNA SEM EFEITO O ATO DE 28/01/2025, publicado no DOE em 31/01/2025, que credenciando, com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 3º da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, para exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, o/a(s) estudante(s):

UNIDADE SANTO AMARO

Joyce Pinho De Oliveira, a partir de 04/02/2025

### Departamento de Recursos Humanos

**ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 06/02/2025  
Convocando os/as candidatas/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 10/02/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Santo Amaro - através do endereço eletrônico regional.sul@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;
- Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));
- Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;
- Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Certificado de conclusão do curso de Bacharel em Direito.

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do

Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME

Gracielle Aniceto de Abreu  
Rúbia Crisley Marques de Oliveira Feitosa

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO  
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 06/02/2025  
Convocando os/as candidatas/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 14/02/2025 encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Campinas, através do endereço eletrônico mdemonte@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- 1 foto 3x4.

NOME

Júlia Vieira de Carvalho;  
Alicia Amie Puzipe;

Laís de Paula Nogueira.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO  
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 06/02/2025  
Convocando os/as candidatas/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 14/02/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Campinas, através do endereço eletrônico vleb@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;
- Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));
- Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;
- Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME

Natalia Burgareli Pereira dos Santos;  
Aline Cristiane da Silva Modena.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO  
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 06/02/2025  
Convocando o candidato aprovado em Concurso de Estagiários/as de Pós-Graduação da Defensoria Pública, abaixo relacionado, para até o dia 12/02/2025, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Franca, através do endereço eletrônico pfluna@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;
- Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));
- Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;
- Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME

TONY ANGELO PALAMONI.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 06/02/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 12/02/2025, encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Itanhaém, através do endereço eletrônico unidade.itanhaem@defensoria.sp.def.br e tmming@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;
- Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));
- Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;
- Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME

Sidimar Rabelo Reis.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 06/02/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 13/02/2025, encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Jundiá através do endereço eletrônico raveiro@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;
- Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));
- Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir

dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

- Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME

Raphael Rodrigues Jacome.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 06/02/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para no dia 12/02/2025, encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade de Praia Grande, através do endereço eletrônico mcmachado@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;
- Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));
- Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;
- Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Certificado de conclusão do curso de Bacharel em Direito.

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME

Gustavo Dias Vieira;

Michele Assis Carvalho;

Fernanda Vitória de Melo Figueiredo.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 06/02/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 12/02/2025, encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade de Francisco Morato, através do endereço eletrônico raveiro@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:
- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;
  - Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- 1 foto 3x4.

## NOME

Letícia Leite Kogus;  
Mariana Remedio Falcão Da Silva;  
Marcoheinrich Alves Silva;  
Cíntia Cavalcante De Souza Burgo.

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

## COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

## DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 06/02/2025  
Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 13/02/2025 encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Guarulhos, através dos endereços eletrônicos cpitta@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula e CNPJ da instituição;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal
- 1 foto 3x4.

## NOME

Mayara Posso Almeida Nascimento  
Beatriz Morabito Semaan  
Elaine Cristina da Silva Santos  
Danubia Rafaela Ferreira Bezerra

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

## COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

## DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 06/02/2025  
Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionadas, para até o dia 13/02/2025 encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Itapevi, através do endereço eletrônico bfrancisco@defensoria.sp.def.br e unidade.itapevi@defensoria.sp.def.br em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal
- 1 foto 3x4.

## NOME

Izabela Pereira Meneses

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

## COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

## DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 06/02/2025  
CONVOCAMOS as/os candidatas/os aprovadas/os no V Concurso de Ingresso na Carreira de Oficial/a de Defensoria Pública, para até o dia 14/02/2025, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Departamento de Recursos Humanos, através do endereço eletrônico: drh@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF dos documentos abaixo relacionados.

## GABRIEL THOMAZINE DAMETTO

## ARIANE ROSSINI COSTA

- Ficha Cadastral preenchida;
- Declaração de não acumulação de cargo público ou ato de exoneração se servidor público (este ato deverá ser entregue somente no dia da posse);
- Carteira de Identidade (RG) expedida há, no máximo, 10 (dez) anos; carteira Nacional de Habilitação - CNH (modelo com fotografia) ou Carteira de Identidade emitida por Conselho ou Federação de categoria profissional com fotografia;
- Carteira Nacional de Habilitação - CNH, categoria mínima "B", no período de validade;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF ou algum dos documentos do item C que contenha o número do CPF;
- Certificado de Alistamento (nos limites de sua validade), Certificado de Reservista, Certificado de Iseção, Certificado de Dispensa de Incorporação, inexigível aos maiores de 45 anos, ou ainda Carta de Patente;
- Certidão de Quitação Eleitoral atualizada;
- Comprovante do número de inscrição no PIS ou PASEP;
- Comprovante de abertura de conta bancária no Banco do Brasil;
- Comprovante de endereço atualizado (últimos 03 meses - constando o número de CEP);
- Comprovante de Conclusão de Escolaridade exigida para o cargo (**CONCLUSÃO ENSINO MÉDIO**);
- Comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado, quando for o caso;
- Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso e certidão de nascimento de filhos/as (se houver);
- Declaração de Bens, Fontes de Renda e Valores ou cópia da última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, acompanhada do respectivo recibo de entrega e das atualizações e/ou complementações;
- Atestado de antecedentes criminais (Federal e Estadual) relativo aos últimos 05 anos;
- Foto 3x4 recente;
- Currículo

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

## COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

## DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 06/02/2025  
CONVOCAMOS os/as candidatos/as aprovados/as no IX Concurso de Ingresso na Carreira de Defensor/a Público/a, abaixo relacionados/as para até o dia 10/02/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Departamento de Recursos Humanos, através do endereço eletrônico: drh@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital no formato PDF os documentos abaixo relacionados.

## HENRIQUE DAHER DE SANTA ROSA

## LUAMA RODRIGUES DA COSTA NUNES

## DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA A POSSE

- Cédula de identidade;
- Certidão de nascimento ou casamento (se houver);
- Título de eleitor bem como comprovante de última votação;
- CPF;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se não houver entregar a declaração que não possui;
- Certificado de reservista (no caso de homens);
- Certidão de nascimento de filhos menores de 18 anos (se houver);
- 1 fotos 3X4;
- Atestado de Antecedentes Criminais Estadual;
- Atestado de Antecedentes Criminais Federal;
- Comprovante de inscrição junto à OAB;
- Comprovante de conclusão de escolaridade exigida para o cargo;

- Comprovante de abertura de conta corrente no Banco do Brasil;  
 - Comprovante de residência;  
 - Declaração de não acumulação de cargo público;  
 - Declaração para servidor público;  
 - Cópia da última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, acompanhada do respectivo recibo de entrega e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, nos termos da Lei nº 8.730/93, Lei nº 8.429/92 e Instrução Normativa nº 05/94-TCU;  
 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO  
 COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
 ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 06/02/2025  
 Torna sem efeito a convocação do candidato aprovado no IX Concurso de Ingresso na Carreira de Defensor/a Público/a do Estado, LUCAS TAKAO KOBAYASHI, para entrega de documentos, publicada no DOE de 06/02/2025.

#### ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO  
 COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
 ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 06/02/2025  
 Classificando, com fundamento no artigo 38, Inciso I, do Ato Normativo DPG no. 80, de 21/01/2014, a Oficiala de Defensoria Pública Jádí Caroline Mendes Souza Pereira, na Regional Jundiáí, Unidade Francisco Morato, com início de exercício a partir de 04/02/2025.  
 Classificando, com fundamento no artigo 38, Inciso I, do Ato Normativo DPG no. 80, de 21/01/2014, o Oficial de Defensoria Pública Flavio Henrique Nunes Da Silva, na Regional Mogi das Cruzes, Unidade Suzano, com início de exercício a partir de 06/02/2025.  
 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO  
 COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
 ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 06/02/2025  
 INFORMANDO que estão abertas as inscrições para seleção de Oficiais/las de Defensoria Pública, para atuação nas vagas da Administração Superior, nos termos do artigo 14 do Ato Normativo DPG nº 154 de 22 de fevereiro de 2019.  
 Os/As interessados/as deverão realizar sua inscrição por meio do Sistema Eletrônico de Informações, na qual deverá constar informações acerca de seu currículo e carta de apresentação, conforme formulário padrão.  
 As inscrições deverão ser feitas no período de **07/02/2025 a 12/02/2025**, até às 17hs.  
 A seleção dos/as interessados/as será realizada pelo Departamento de Recursos Humanos nos termos do §1º do artigo 7º do Ato Normativo DPG nº 78, de 22 de novembro de 2013.  
 Eventuais dúvidas e esclarecimentos sobre as atribuições devem ser encaminhadas ao e-mail: drh@defensoria.sp.def.br.

SETOR	CARGO	VAGAS	ATRIBUIÇÃO
3º SUBDEFENSORIA	OFICIAL/A DEFENSORIA	DE 1	Secretariado das Subdefensorias (recepção e orientação de servidores que se dirijam às Subdefensorias, atendimento telefônico, organização e encaminhamento de demandas da equipe via e-mail, SEI e demais ferramentas institucionais), consolidação de informações referentes às Subdefensorias, recebimento de informações das unidades, diálogo com as unidades e tramitação de processos, bem como, atividades previstas no art. 63 do Ato No. 80/2014".

### Central de Designações

#### Ato da Central de Designações, de 06 de fevereiro de 2025

Designando, com base no artigo 18, do Ato da Central de Designações nº 10, de 6 de janeiro de 2025, publicado no DOE em 07/01/2025, as Defensoras e os Defensores Públicos abaixo nomeados/as para Apoio aos plantões judiciários da Capital, entre 01/03/2025 a 31/08/2025:  
 Adriano Elias Oliveira  
 Alvimar Virgílio de Almeida  
 Amanda Polastro Schaefer

Camila de Sousa Medeiros Torres Watanabe  
 Davi Quintanilha Failde de Azevedo  
 Erika Ramos da Silva Miranda  
 Fernanda Seara Contente  
 Filipe Dias Rodrigues  
 Gislaíne Calixto  
 Joao Felipe Belem de Gouvea Reis  
 Marcelo Bonilha Campos  
 Patrícia Maria Liz de Oliveira  
 Pedro Ribeiro Agostoni Feilke  
 Rebeca de Holanda Braga Rocha Freire  
 Rodrigo Sardinha de Freitas Campos  
 Yago de Menezes Oliveira  
 (Republicado por haver incorreções)

#### Ato da Central de Designações, de 06 de fevereiro de 2025

Convocando, com fundamento no artigo 7º, do Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 13 de agosto de 2024, publicado no DOE de 14-08-2024, o Defensor Público André Vicentini Gazal, para atuar no plantão do Juizado Especial de Defesa do Torcedor, no dia 01/02/2025.

#### Ato da Central de Designações, de 06 de fevereiro de 2025

Designando, com base no artigo 11, § 3º, do Ato da Central de Designações nº 10, de 6 de janeiro de 2025, publicado no DOE de 07/01/2025, a Defensora Pública Isabela Halley Hatty para atuar no Plantão Judiciário da Capital, no período de 01/03/2025 a 31/08/2025.

#### Ato da Central de Designações, de 06 de fevereiro de 2025

Convocando, com base nos artigos 2º e 6º, do Ato da Central de Designações nº 9, de 12 de dezembro de 2024, publicado no DOE de 13/12/2024, os/as Agentes de Defensoria abaixo relacionados/as para atuarem no Plantão Judiciário da Capital, no mês de MARÇO DE 2025, na sede da Regional Criminal da Capital, localizada na Rua Professor Walter Lerner, 169 (próximo ao Fórum Criminal), em regra das 9 às 13 horas:  
 01/03/2025 – Aline Mazutti, Camila Cristina dos Santos  
 02/03/2025 – Ana Beatriz Teixeira Iumatti, Cristiane Juliari  
 03/03/2025 – Ana Carolina Schmidt, Lara Caroline Hordones Faria  
 04/03/2025 – Cristina Pereira de Oliveira, Daniela Cristina Augusto Campos  
 08/03/2025 – Mathias Vaiano Glens, Daniely Maria Vaiano Glens  
 09/03/2025 – Joao Bosco dos Santos Baring, Daniela Barbom Sorpilli  
 15/03/2025 – Mathias Vaiano Glens, Luciana Fea Pereira Alves  
 16/03/2025 – Simone Kelly Svitek, Nathane Gabriele Monteiro de Carvalho  
 22/03/2025 – Soraya Mattar Goncalves, Priscila de Souza Trindade Garcia  
 23/03/2025 – Cristina Pereira de Oliveira, Virginia Regina de Oliveira  
 29/03/2025 – Aline Mazutti, Camila Cristina dos Santos  
 30/03/2025 – Ana Beatriz Teixeira Iumatti, Cristiane Juliari  
 Convocando, com base nos artigos 2º e 6º, do Ato da Central de Designações nº 9, de 12 de dezembro de 2024, publicado no DOE de 13/12/2024, os/as Agentes de Defensoria abaixo relacionados/as para atuarem no Plantão Judiciário da Capital, no mês de ABRIL DE 2025, na sede da Regional Criminal da Capital, localizada na Rua Professor Walter Lerner, 169 (próximo ao Fórum Criminal), em regra das 9 às 13 horas:  
 05/04/2025 – Ana Carolina Schmidt, Daniela Barbom Sorpilli  
 06/04/2025 – Cristina Pereira de Oliveira, Daniela Cristina Augusto Campos  
 12/04/2025 – Glaucia Pereira Campos Mendes de Almeida, Camila Cristina dos Santos  
 13/04/2025 – Joao Bosco dos Santos Baring, Nathane Gabriele Monteiro de Carvalho  
 17/04/2025 – Mathias Vaiano Glens, Priscila de Souza Trindade Garcia  
 18/04/2025 – Simone Kelly Svitek, Virginia Regina de Oliveira  
 19/04/2025 – Soraya Mattar Goncalves, Lara Caroline Hordones Faria  
 20/04/2025 – Yamoni Pereira do Lago, Cristiane Juliari  
 21/04/2025 – Aline Mazutti, Daniela Barbom Sorpilli  
 26/04/2025 – Ana Beatriz Teixeira Iumatti, Daniely Maria Vaiano Glens  
 27/04/2025 – Ana Carolina Schmidt, Luciana Fea Pereira Alves

#### Ato da Central de Designações, de 06 de fevereiro de 2025

Considerando o artigo 1º, §2º, do Ato Conjunto do Segundo Subdefensor Público-Geral e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 17-09-2024, publicado no Diário Oficial de 18-09-2024;  
 Considerando que o Tribunal de Justiça de São Paulo comunicou estar a Circunscrição Judiciária de Guaratinguetá – 48ª CJ – autorizada a realizar os plantões judiciários por videoconferência;  
 A Central de Designações RESOLVE:  
 Artigo 1º - Cessar a designação dos/as Defensores/as Públicos/as abaixo relacionados/as, promovida pelo Ato Conjunto do Segundo Subdefensor Público-Geral e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 17-09-2024, publicado no Diário Oficial de 18-09-2024, para atuar presencialmente em plantões judiciários na sede da Circunscrição Judiciária de Guaratinguetá, nos termos Deliberação CSDP nº 334/2017, a partir de 06/02/2025:  
 Alessandro Valerio Follador  
 Alvimar Virgílio de Almeida  
 Amanda Polastro Schaefer

Ana Carolina Minutti Nori  
 Ana Livia Mottola  
 Ana Paula de Oliveira Castro Meirelles Lewin  
 Andre Eugenio Marcondes  
 Andre Luiz da Silva Araujo  
 Andre Vicentini Gazal  
 Benno Buchman  
 Bruna Rigo Leopoldi Ribeiro Nunes  
 Bruno Batista Gomes Amartielo Medola  
 Bruno Lopes de Oliveira  
 Bruno Vinicius Stoppa Carvalho  
 Camila Paronetti Silva  
 Carlos Eduardo Saltini Filho  
 Cassiano Fernandes Pinto de Carvalho  
 Danilo Caetano Silvestre Torres  
 Danilo Martins Ortega  
 Deise Gomes da Cunha Tureta  
 Diego Miguel Ferreira Cardoso  
 Douglas Ribeiro Basilio  
 Douglas Tadashi Magami - a partir de 16/09  
 Erika Ramos da Silva Miranda  
 Fabricio Pereira Quintanilha da Silva  
 Felipe Balduino Romariz  
 Felipe de Castro Busnello  
 Fernanda Chammas Agostinho Gomes  
 Fernanda Costa Hueso  
 Fernando Perez da Cunha Lima  
 Filovalter Moreira dos Santos Junior  
 Flavio de Almeida Pontinha  
 Gabriel Kenji Wasano Misaki  
 Gisela Camillo Casotti Teixeira  
 Gislaine Calixto  
 Guilherme Krahenbuhl Silveira Fontes Piccina  
 Gustavo Augusto Soares dos Reis  
 Gustavo Cabral Narciso Gianette  
 Gustavo Henrique d Auria Monzani  
 Helena de Lacerda Rodrigues Lage  
 Jamal Chokr  
 Jose Luiz de Almeida Simao  
 Leandro de Castro Gomes  
 Leandro de Col Loss  
 Leandro Silvestre Rodrigues e Silva  
 Leonardo Dias Yamaguchi  
 Lilians Mageste Barbosa  
 Livia Correia Tinoco  
 Luan Campos Boldrini  
 Luana Pereira do Amaral  
 Lucio Mota do Nascimento  
 Luis Felipe Dias  
 Luiz Felipe Azevedo Fagundes  
 Luiz Rascovski  
 Maira Ferreira Tasso  
 Marcelo Bonilha Campos  
 Marcelo Dayrell Vivas  
 Marco Christiano Chibebe Waller  
 Maria Beatriz de Alcantara Sa  
 Maria Beatriz Gomes Machado Portos  
 Maria Camila Azevedo Barros  
 Paula Albemaz Rodrigues da Cruz  
 Paula Manzella Romano Valenti  
 Pedro Ribeiro Agostoni Feilke  
 Pietro da Silva Estabile  
 Rafael Barcelos Tristao  
 Rafael Galati Sabio  
 Rafael Lessa Vieira de Sa Menezes  
 Rafael Soares da Silva Vieira  
 Rafaela Soares Mourao Sousa  
 Raphael Camarao Trevizan  
 Ricardo de Sant Anna Valenti  
 Ricardo Fagundes Gouvea  
 Ricardo Gabriel Gomes Pedreira  
 Ricardo Lobo da Luz  
 Rodrigo Gruppi Carlos da Costa  
 Rodrigo Sardinha de Freitas Campos  
 Tiago Augusto Bressan Buosi  
 Urbano Finger Neto  
 Victor Luiz Oliveira da Paz  
 Vitor Ortiz Amando de Barros  
 Wladimir Alves Bitencourt  
 Yago de Menezes Oliveira  
 Yanko Oliveira Carvalho Bruno  
 Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor a partir de 07 de fevereiro de 2025.

**Ato da Central de Designações, de 06 de fevereiro de 2025**

Designando, com fundamento no artigo 1º, § 3º, do Ato Conjunto do Segundo Subdefensor Público-Geral e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 17-09-2024, publicado no DOE de 18-09-2024, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo relacionados/as, para atuar nos plantões das Circunscrições Judiciárias, na modalidade remota, a partir de 05/02/2025:

Alexandre Grabert  
 Fernanda Chammas Agostinho Gomes

**Ato da Central de Designações, de 06 de janeiro de 2025.**

Tornando sem efeito a convocação dos/as Defensores/as Públicos/as abaixo relacionados/as para atuarem no plantão judiciário, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de GUARATINGUETÁ, das 09 às 13 horas, na Avenida Doutor Ariberto Pereira da Cunha, nº 280 - Parque Alberto Bijnngton (Regional Taubaté), no modelo de trabalho presencial, nas respectivas datas, conforme publicado no Ato Conjunto do Segundo Subdefensor Público-Geral e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 17-09-2024, publicado no Diário Oficial de 18-09-2024:

08/02/2025 Jamal Chokr  
 09/02/2025 Helena de Lacerda Rodrigues Lage  
 15/02/2025 Leandro de Castro Gomes  
 16/02/2025 Leandro de Col Loss  
 22/02/2025 Leandro Silvestre Rodrigues e Silva  
 23/02/2025 Leonardo Dias Yamaguchi  
 Convocando, com fundamento no artigo 1º, § 2º, Ato Conjunto do Segundo Subdefensor Público-Geral e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 17-09-2024, publicado no Diário Oficial de 18-09-2024, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de FEVEREIRO DE 2025, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de GUARATINGUETÁ, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

08/02/2025 Rafael Galati Sabio  
 09/02/2025 Rafael Gandara D Amico  
 15/02/2025 Rafael Lessa Vieira de Sa Menezes  
 16/02/2025 Rafael Lutti  
 22/02/2025 Rafael Moraes Portugues de Souza  
 23/02/2025 Rafael Pitanga Guedes

**Universidade de São Paulo**

**Reitoria**

**Gabinete do Reitor**

**RETIFICAÇÃO DO D.O.E. DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024**

Na Portaria do Reitor em nome de MARIA OLIVIA BARBOZA ZANETTI leia-se: "...do QDUSP-PG, de nº 1235940, ora ocupado...".

**TERMOS DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS**

**Contratante: Universidade de São Paulo**

Com fundamento no ESU, em consonância com os termos dos artigos 76, § 8º e 86 do EUSP, da Resolução 7.354/2017 (alterada pela Resolução 7.391/2017), da Resolução 8.362/2023, alterada pela Resolução 8.739/2024, e da Lei Complementar 1.093/2009, alterada pela Lei Complementar 1.361/2021 (Art. 1º, § 1º, item 8, alínea "b"), **CINTYA YUKIE HAYASHI**, na condição de Professor Contratado II (Mestre), junto ao Departamento de Orientação Profissional - ENO, na Área de Gerenciamento e Formação de Recursos Humanos em Enfermagem, com exercício na Escola de Enfermagem, claro autorizado pela Comissão de Claros Docentes em 18/09/2024, em jornada de 12 horas semanais de trabalho, percebendo pelos cofres da autarquia, como retribuição aos seus serviços, os salários do Nível II (Mestre), de acordo com a Resolução CRUESP 01/2024, vigorando o contrato a partir da data do exercício e até 31/07/2025, com possibilidade de prorrogações, desde que a soma dos períodos não ultrapasse o prazo de três anos, sem prejuízo de sua rescisão a qualquer tempo, sujeitando-se o contratado ao regime jurídico do pessoal subordinado ao ESU, ao regime de remuneração estabelecido pela Resolução CRUESP 01/2024, e vinculado ao Regime Geral da Previdência Social (RGPS/INSS); Proc. USP 25.1.8.7.5;

Com fundamento no ESU, em consonância com os termos dos artigos 76, § 8º e 86 do EUSP, da Resolução 7.354/2017 (alterada pela Resolução 7.391/2017), da Resolução 8.362/2023, alterada pela Resolução 8.739/2024, e da Lei Complementar 1.093/2009, alterada pela Lei Complementar 1.361/2021 (Art. 1º, § 1º, item 8, alínea "b"), **DANIELA BONFIETTI RODRIGUES**, na condição de Professor Contratado II (Mestre), junto ao Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica - ENP, na Área de Enfermagem na Saúde da Criança e da Mulher, com exercício na Escola de Enfermagem, claro autorizado pela Comissão de Claros Docentes em 18/09/2024, em jornada de 12 horas semanais de trabalho, percebendo pelos cofres da autarquia, como retribuição aos seus serviços, os salários do Nível II (Mestre), de acordo com a Resolução CRUESP 01/2024, vigorando o contrato a partir da data do exercício e até 31/07/2025, com possibilidade de prorrogações, desde que a soma dos períodos não ultrapasse o prazo de três anos, sem prejuízo de sua rescisão a qualquer tempo, sujeitando-se o contratado ao regime jurídico do pessoal subordinado ao ESU, ao regime de remuneração estabelecido pela Resolução CRUESP 01/2024, e vinculado ao Regime Geral da Previdência Social (RGPS/INSS); Proc. USP 25.1.9.7.1.

Fonte: DOESP e PNCP

EXTRATO DE CONTRATO / NOTA DE EMPENHO - PREGÃO Nº 77/2023PRODSP, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025

**Resposta ao Pedido de Esclarecimento/Impugnação – Edital 61/2024.**

BOA TARDE

SR (A) PREGOEIRO (A):

Vimos por meio desta impugnar edital devido aos fatos, conforme segue:

Edital so pede o CREA, e com isso o edital restringe a participação indevidamente, contrariando o **princípio da isonomia e da ampla concorrência** (Art. 37, XXI, da Constituição Federal). O CFT/CRT foi criado pela Lei nº 13.639/2018, e seus profissionais possuem habilitação legal para exercer atividades técnicas.

A exigência exclusiva de registro no CREA gera um **critério restritivo sem justificativa técnica**, excluindo profissionais legalmente qualificados.

Desde já agradecemos a atenção,

Att

Resposta ao Pedido de Esclarecimento/Impugnação – Edital 61/2024.

- Em resposta ao pedido de esclarecimento/impugnação do Edital 61/2024, referente à exigência de registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), esclarecemos que tal requisito está devidamente fundamentado em razão da natureza dos serviços a serem prestados.
- Justificativa Técnica e Legal para a Exigência do CREA:** O objeto da licitação envolve serviços especializados de manutenção preventiva, corretiva e emergencial em sistemas de climatização de grande porte, que exigem responsabilidade técnica de engenheiro mecânico registrado no CREA. A obrigatoriedade desse registro decorre das seguintes razões:
  - Lei nº 5.194/1966 – Estabelece que atividades relacionadas à instalação, operação e manutenção de sistemas de climatização acima de 5 TR (60.000 BTU/h) são de competência exclusiva de engenheiros mecânicos.
  - Complexidade dos Serviços Exigidos pelo Edital – Incluem dimensionamento térmico, substituição de chillers, manutenção de redes de tubulação de água gelada, ajustes em automação de sistemas HVAC, emissão de laudos técnicos e responsabilidade por segurança e eficiência energética.
  - Obrigatoriedade da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) – Conforme exigido pelo edital, a empresa contratada deverá emitir ART para os serviços, o que não pode ser realizado por profissionais registrados no CFT/CRT.
  - Segurança Técnica e Normativa – As atividades a serem contratadas exigem conformidade com normas técnicas específicas da ABNT, ANVISA e regulamentos de engenharia, que demandam formação e habilitação em engenharia.
- Análise da Lei nº 13.639/2018 (Criação do CFT/CRT):** A referida legislação não confere aos profissionais do CFT/CRT atribuições para a responsabilidade técnica de sistemas de climatização de grande porte. Técnicos industriais podem atuar sob supervisão de engenheiros e em serviços menores, porém, não podem assumir responsabilidade direta por projetos e manutenções avançadas, nem emitir ARTs.
- Conclusão:** Diante do exposto, a exigência do CREA no Edital 61/2024 não configura restrição indevida à concorrência, mas sim um requisito técnico essencial para garantir a qualidade, segurança e conformidade dos serviços prestados.
- Decisão:** Indefiro a impugnação apresentada pela AF Serviços Técnicos e mantenho a exigência de registro no CREA para participação no certame.

**Defensoria Pública do Estado****Defensoria Pública Geral do Estado****EXTRATO DE ADITAMENTO**

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

Extrato de Aditamento

Processo: SEI nº 2022/0010712

Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Contratada: JUMPER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA.

CNPJ: 26.886.266/0001-77

Objeto: 3º Termo de Aditamento, objetivando o acréscimo de 4,57% ao valor do contrato nº 047/2023 de prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial, a partir de emissão de Ordem de Serviços.

Data da vigência: a partir de emissão de Ordem de Serviços

Valor da base mensal do acréscimo: R\$ 35.336,60

Programa de Trabalho: 03.092.4200.5798-0000

Natureza da Despesa: 33.90.37-95

Fonte de Recursos: 176.020.002

Data de assinatura: 29/01/2025

**Universidade de São Paulo****Reitoria**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE GESTÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO SEI: 154.00003378/2024-13

CONTRATO: 03 /2025-STI

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

CONTRATADA: INGRAM MICRO BRASIL LTDA.

CNPJ: 01.771.935/0010-25

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO E PROTEÇÃO DE REDES NGFW – NEXT GENERATION FIREWALL.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PRODESP nº 77/2023

PARECER JURÍDICO: PG P 01022/2024

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.897.039,84

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente ajuste será de 150 (cento e cinquenta) dias, com início em 04/02/2025 e término em 04/07/2025,- podendo ser prorrogado mediante a celebração de Termo Aditivo nas hipóteses previstas no artigo 57, §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, mediante justificativa prévia e por escrito nos autos do processo administrativo.

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.364.4807.5304

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA: 4.4.90.52.20.

DATA DA ASSINATURA: 31/01/2025

Anexo(s):

[Contrato STI.03.2025.pdf](#)**Vice-reitoria****INEXIGIBILIDADE Nº 44/2024STI, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS E IMPORTAÇÃO  
Justificativa

Em atenção ao parágrafo 1º do artigo 8º da Portaria GR Nº 8.249, de 12 de dezembro de 2023, justificamos que o pagamento à empresa abaixo, referente ao contrato nº 44/2024, período de 01/12/2024 a 31/12/2024, não foi efetuado na data devida por problemas administrativos que impossibilitaram a tramitação normal do processo:

Empresa: Oracle do Brasil Sistemas LTDA

Processo SEI 154.00003385/2024-15

Empenho 60090007/2024

NF 542838

Valor: R\$ 11.755,78

**Gabinete do Vice-reitor****Coordenadoria de Administração Geral****COMUNICADO**

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO Serviço de Contratos Centralizados

JUSTIFICATIVA Em atenção ao parágrafo 1º do artigo 5º da Portaria GR Nº 4.710 de 25.02.2010, justificamos que o pagamento relacionado abaixo, referente ao contrato nº 61/2022-RUSP firmado com a empresa SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., competência novembro, dezembro de 2024 não foram efetuados na data devida por problemas administrativos que impossibilitaram a tramitação normal do processo:

PROCESSO Nº: 2022.1.01602.01.6

EMPENHO: 408.678/2024 – SGA

FATURA: 158.589 -

VALOR: R\$ 99,02

NFS-e: 267.768 -

VALOR: R\$ 223,57

EMPENHO: 3.375.380/2024 - STI

FATURA: 163.657 -

VALOR: R\$ 1.577,87

NFS-e: 272.398 -

VALOR: R\$ 1.300,39

EMPENHO: 438.186/2024 -

PRG FATURA: 149.317 -

VALOR: R\$ 446,94

NFS-e: 259.240 -

VALOR: R\$ 1.480,77

EMPENHO: 411.652/2024 - SPPU

FATURA: 154.287 -

VALOR: R\$ 973,31

NFS-e: 263.749 -

VALOR: R\$ 1.187,24

